



LEI Nº 2.607, de  
05 de JULHO de 1 993

Dá a denominação de Estrada  
"Prof. ANDRÉ ALCKMIN FILHO",  
à Estrada que menciona.

GUARATINGUETÁ - SP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, ESTRADA "Prof. ANDRÉ ALCKMIN FILHO" a atual estrada que interliga o Jardim Tamandaré ao Bairro dos Mottas.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de Julho de 1 993.-

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =  
PREFEITO

= JORGE ALBERTO SIGAUD ISSA =  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA  
ADMINISTRAÇÃO

5903 JUL 23 1993

Projeto de Lei Legislativo nº 38/93,  
de autoria do Vereador JOSÉ PRUDENTE DO ESPÍRITO SANTO.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXV.